

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1187

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamara.curraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamara.curraisnovos@gmail.com)

**Portaria nº 121, de 15 de julho de 2021**

**Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor  
Público Municipal Gisledyson Bruno Batista  
Gomes, ocupante do Cargo Efetivo de Contador  
Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Gisledyson Bruno Batista Gomes, portador do CPF nº 012.832.144-07, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao ano de 2020, com direito ao gozo no período de: 16 a 30 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de julho de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa  
PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 78012416